



**Câmara Municipal de Nova Mutum**  
**Estado de Mato Grosso**

**PARECER**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Legislatura: Oficial

**ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar Poder Executivo nº 008/2026 -**

*“Altera os anexos da Lei Complementar nº 262, de 19 de setembro de 2023, da Lei Complementar nº 244, de 15 de dezembro de 2022, e da Lei Complementar nº 301, de 17 de dezembro de 2025, para ampliar o quantitativo de vagas de cargos efetivos e comissionados, extinguir cargos, alterar requisito de provimento do cargo de Motorista, e dá outras providências”.*

**RELATÓRIO:** O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei Complementar acima citado do Executivo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre *“Altera os anexos da Lei Complementar nº 262, de 19 de setembro de 2023, da Lei Complementar nº 244, de 15 de dezembro de 2022, e da Lei Complementar nº 301, de 17 de dezembro de 2025, para ampliar o quantitativo de vagas de cargos efetivos e comissionados, extinguir cargos, alterar requisito de provimento do cargo de Motorista, e dá outras providências”.*

**EXAME DA MATÉRIA**

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei Complementar atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei Complementar atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Lei Complementar.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 11 de maio de 2026

**José Da Paixão Nonato**  
Presidente  
Comissão de Justiça e Redação

**Carmem Regina Casagrande**  
Vereadora  
Comissão de Justiça e Redação

**Lurdes Costa Marques**  
Vereadora  
Comissão de Justiça e Redação